

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação e alterar a classificação dos candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, que solicitaram o reposicionamento para a última posição da lista de candidatos classificados, em conformidade com o art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, conforme Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 3º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, os candidatos relacionados no Anexo III desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Código 403100, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987 com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

ANEXO I

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Paulo de Oliveira Motta Filho	25º	Distrito Federal

ANEXO II

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso:
1	Alex Gois Orlandi*	8º*	Distrito Federal	23º*

* Conforme Lei nº 12.990/14.

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso:
1	Leonardo Gomes de Oliveira da Silva	20º	Distrito Federal	122º
2	Maria Carolina Ferreira Borges Teixeira	58º	Distrito Federal	123º

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO REGIÃO NORTE - ACRE (AC)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso:
1	Carlos Paulo Faial Werklænhg	3º	Acre	11º

ANEXO III

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Tiago Gabriel Gomes de Souza	41º	Distrito Federal

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Leonardo Silva Pinheiro*	14º*	Distrito Federal

* Conforme Lei nº 12.990/14.

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Matheus Barbosa de Oliveira	64º	Distrito Federal
2	João Pedro Batista Ribeiro Costa	65º	Distrito Federal

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO REGIÃO NORTE - ACRE (AC)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Andre Vinicius Bezerra Costa	6º	Acre

PORTARIA Nº 1.825, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, a Portaria SEDGG/ME nº de 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022, e o Edital CGU nº 5, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle e de Técnico de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomaram posse, relacionados no Anexo I desta Portaria, com base nos § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico Federal de Finanças e

Controle Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987 com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

ANEXO I

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Bruno Araujo Soares	2º	Distrito Federal
2	Patrícia Corrêa Rodrigues	3º	Distrito Federal
3	Adriana Perini Filippetto	10º	Distrito Federal
4	Mathias Costa	11º	Distrito Federal
5	Berta Lorena Damasceno Leite	20º	Distrito Federal
6	Rickson Felipe Mesquita*	10º*	Distrito Federal

* Conforme Lei nº 12.990/2014

ANEXO II

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Igor Souza Saraiva	39º	Distrito Federal
2	Leonardo Carvalho de Medeiros	40º	Distrito Federal
3	Deborah Tiemi Mizoguchi	41º	Distrito Federal
4	Mateus Ferreira Julio	42º	Distrito Federal
5	Julio Cesar Daguerre Vasconcelos	43º	Distrito Federal
6	Murilo Henrique Ramos Rocha*	15º*	Distrito Federal

* Conforme Lei nº 12.990/2014

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.807, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, RENATA ASSIS DE MATOS, Auditora Federal de Finanaças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.810, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, VERÔNICA CONCEIÇÃO ARAÚJO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.04, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.814, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR, ADRIANO SOUZA DE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.815, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, DAVI CESAR FREIRE BEZERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.820, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, LEANDRO SANTOS GONÇALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

